



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CAS



SF/19523.14519-70 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a auto mutilação e o suicídio.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Dr. Hugo José Lucena de Mendonça - Promotor de Justiça do Estado do Ceará;
2. Dr. Fábio Gomes de Matos - Professor da Universidade Federal do Ceará;
3. Representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

JUSTIFICAÇÃO

É cada vez mais comum principalmente em crianças e adolescentes a automutilação, que pode ser definida como qualquer comportamento intencional envolvendo agressão direta a si mesmo. As formas mais recorrentes são cortar a própria pele, bater em si mesmo e queimar-se.

A disseminação de automutilação na internet já está sendo considerada como epidemia. Vários "jogos" propondo este comportamento são criados o tempo todo, como por exemplo: Baleia azul, momo, bordado humano, dentre outros. Segundo alguns especialistas, jovens com maior fragilidade emocional, instabilidade familiar, baixa auto estima, vítimas de *bullying* e *cyberbullying*, impulsivos e com excessiva propensão autocrítica são os que mais facilmente se deixam “seduzir” não só pelo tipo de jogo mas por tudo o que lhes é pedido posteriormente.

Precisamos nos debruçar sobre este assunto, que usemos esta importante Comissão de Assuntos Sociais para que possamos entender o que está acontecendo com estes jovens que estão buscando alternativas para seus problemas através da dor e chegando as vezes até ao suicídio

Peço o apoio de meus Colegas Senadores para que, por meio desta audiência pública, colhamos informações suficientes que nos possibilite montar uma rede de informações que possam proteger e fortalecer nossos jovens.

Sala da Comissão, de de .

Senador Eduardo Girão
(PODE - CE)